

PCLEG nº 937.08.2021

Santo André, 05 de agosto de 2021.

Indicações do Vereador Vavá da Churrascaria

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 127/2020 – G.P. - Proc. 1050/20, protocolado sob o nº 9079/2020, onde solicita recapeamento asfáltico por toda extensão da Rua Almerim - Vila Curuçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local não está previsto para recapeamento neste momento ou foi atendido por tapa buraco.

Encontra-se em andamento o Programa Rua Nova, trata-se de Programa Permanente de Manutenção cujo atendimento é definido paulatinamente e sucessivamente após a conclusão de cada etapa, tendo já realizado mais de 100 km de vias com meta de chegar aos 200 km.

Quanto à via solicitada, informa que será objeto de análise para a inclusão no referido programa, nas próximas etapas.

Ofício nº 1320/2021 – G.P. - Proc. 2323/21, protocolado sob o nº 7027/2021, onde solicita instalação de grades ou barreiras de proteção na margem do córrego localizado em viela na Rua Rio Grande do Norte, altura do nº 636 - Vila São Pedro;

Ofício nº 1451/2021 – G.P. - Proc. 3104/21, protocolado sob o nº 7918/2021, onde solicita capinação em terreno público localizado na Rua Campo Santo, nº 05 - Parque das Nações, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1496/2021 – G.P. - Proc. 3346/21, protocolado sob o nº 8902/2021, onde solicita remoção de árvores localizadas na Rua Evaristo de Moraes, nº 217 - Jardim Stella, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie Ligustro, com D.A.P. de 0,30m e altura estimada de 11,00m, e que esta não apresentou indícios de risco de queda imediata, inclinação à rua ou danos que justifiquem a remoção.

A árvore não impede a reforma do passeio público. Os danos apontados no calçamento público são contornáveis com a ampliação do canteiro do entorno da árvore, a fim de facilitar o





aprofundamento das raízes, devendo o proprietário do imóvel em frente à calçada pública realizar a reforma, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.181/1973.

O tamanho avantajado é característica natural de sua espécie, e tal atributo não é fator determinante para a remoção do espécime.

Ofício nº 1538/2021 – G.P. - Proc. 3681/21, protocolado sob o nº 10376/2021, onde solicita intensificação do policiamento e respectiva ronda ostensiva nas Ruas Luxemburgo, Burma, Tirana e em toda região da Vila Francisco Matarazzo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a Vila Francisco Matarazzo já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o Inspetor Chefe responsável e as Equipes Especializadas serão orientados para um maior cuidado nesta região, principalmente nos pontos mais vulneráveis.

Ofício nº 1613/2021 – G.P. - Proc. 4178/21, protocolado sob o nº 11165/2021, onde solicita permitir o parcelamento do IPTU 2022 em até 12 (doze) parcelas, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Gestão Financeira, é possível o munícipe parcelar o IPTU em até 10 parcelas. No entanto a adesão a esta modalidade é bastante baixa.

Não obstante, a possibilidade de ampliação para até 12 parcelas será considerada e discutida nos próximos estudos sobre a revisão da PGV (Planta Genérica de Valores).

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

